

Representante do(a) EXECUTADO: RUBERVAL LEITE DA SILVA - PE50495

MANDADO

O Cartório Eleitoral da 057ª ZE/PE INTIMA Vossa Senhoria, no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) n. 0600177-18.2024.6.17.0057, para a comprovação regular dos pagamentos, no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis, sob pena de presunção de inadimplemento, para fins do disposto no inciso III do art. 24, da Resolução TSE nº 23.709/2022:

III - a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes, a imposição ao devedor de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos ([CPC, art. 916, § 5º](#)).

Cumpra-se.

Arcoverde, na data da assinatura eletrônica.

Jaqueline Feitoza da Silva

Chefe de Cartório

63ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

PUBLICAÇÃO EM : 12/03/2026

Edital Nº 6 - TRE-PE/PRES/DG/ZE063

O Doutor, Juiz da 63ª Zona Eleitoral -Inajá/PE, Lucca Saporito de Souza Pimentel, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, e a quem interessar possa, que será realizada no dia 27/03/2026, às 11 (onze) horas, a Autoinspeção Anual 2026 nos serviços do Cartório desta 63ª Zona Eleitoral, situado à Avenida Tenete Domingos Gomes , nº 151, Centro - Inajá-PE, em cumprimento ao disposto na Resolução TSE nº 23.657/2021 c/c Ofício Circular nº 31/2026/CRE.

Faz saber, ainda, que é facultado ao Promotor Eleitoral, eleitores e partidos políticos a representação de reclamações relativas ao funcionamento do Cartório Eleitoral ou acerca de erros, abusos ou quaisquer tipos de irregularidades das quais tenham conhecimento e que devam ser corrigidos e/ou evitados, as quais podem ser reduzidas a termo neste Juízo.

Os trabalhos correicionais estarão sob a presidência do magistrado Exmo. Dr. Lucca Saporito de Souza Pimentel, resguardada a competência do exmo. Sr. Corregedor Regional Eleitoral, e serão secretariados pela servidora Elisangela Pinho Oliveira, nos termos do art. 28, inciso IV, do Provimento CRE/PE nº 72/2024.

E, para que não se alegue desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no local de costume deste Cartório Eleitoral, bem como publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Pernambuco.

Expedido nesta Cidade de Inajá/PE, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10/03/2026). Eu, Elisangela Pinho Oliveira, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que segue subscrito pelo MM.. Juiz Eleitoral.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01 /2026

PUBLICAÇÃO EM : 12/03/2026

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01 /2026

Exmo(a). Juiz(a) da 063ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2026, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0003727-40.2026.6.17.8063, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos, abaixo relacionados.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Inajá/PE na data da Assinatura digital

Lucca Saporito de Souza Pimentel

Juiz Eleitoral

Anexo I

EXPEDIENTE	ANO DO EXPEDIENTE	TEMPO DE GUARDA	Nº DA CAIXA QUE O EXPEDIENTE ESTÁ GUARDADA
Editais	2020	05 anos	48/49
Intimações	2020	04 anos	53
Justificativas eleitorais (Requerimentos de Justificativas-RJE) e provas para justificação	2022	Após o pleito subsequente	54
Ofícios Recebidos e Expedidos	2021	04 anos	53
Ofício de comunicação de óbitos	2020	05 anos	48
RAE-Requerimento de Alistamento Eleitoral E PETE-Protocolo de Entrega de Título Eleitoral	2020	05 Anos	109/110/111 e 112.
Relatório MPE	2020	04 anos	51
Recibo de entrega de PCEs, emitidos pelo SPCE	2020	Não consta	52
Recibo de relatório técnico de Atendimento-RTA	2024	Não Consta	65
0003727-40.2026.6.17.8063			3246345v5

64ª ZONA ELEITORAL

OUTROS